Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 03/2010
EXTRAORDINÁRIA

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2010, no horário das 14h30, na sala de reuniões do 5º andar da Unidade Catequese da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Rua Catequese, 242, Centro, Santo André, realizou-se a III sessão extraordinária do Conselho de Ensino e Pesquisa (ConsEP) da UFABC, do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor Helio Waldman, com a presença dos seguintes Conselheiros: Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor; Arnaldo Rodrigues do Santos Júnior, diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação; Derval dos Santos Rosa, pró-reitor de graduação; Erich Kellner, representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Gisele Ducati, vice-diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Gilberto Martins, diretor do CECS; Luciana Campos Paulino, representante docente do CCNH; Márcio Fabiano da Silva, representante docente suplente do CMCC; Maria Estela Conceição de Oliveira Souza e Oswaldo Ortiz Fernandes Júnior, representantes dos servidores técnico-administrativos; Wagner Diego Gonçalves, representante discente da pós-graduação. Ausentes: Cristiane Brito Andrade, representante discente da pós-graduação; Josiane Manteiga de Oliveira, representante discente da graduação; Klaus Werner Capelle, pró-reitor de pesquisa e Rodrigo Martins Santiago da Silva, representante discente da graduação. Não-votantes: Eloísa Helena da Silva Quitério, secretária geral; Reginaldo Fracasso, procurador federal; Renata Coelho, chefe da Divisão Acadêmica. Apoio administrativo: Fabiane de Oliveira Alves, Marcela dos Santos e Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo, assistentes em administração da Secretaria Geral. Havendo quorum legal, o magnífico reitor, após cumprimentar os presentes, abre a sessão, às 14h30. **Pauta única na Ordem do Dia:** 'Normatização do processo seletivo para acesso aos cursos de Graduação da UFABC'. Professor Waldman informa que o Ministério da Educação (MEC) divulgou recentemente o período de inscrições para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e, apesar de algumas tentativas, não foi possível obter essa informação com a antecedência necessária. Porém, caberá à UFABC divulgar a forma de ingresso em seu vestibular para 2011, podendo ser por meio do ENEM, se assim o Conselho o aprovar. O relator, professor Derval, informa que a proposta consiste em estabelecer que o ingresso nos cursos de graduação da UFABC ocorrerá em fase única, exclusivamente com base nos resultados do ENEM. Sugere ainda acrescentar na minuta de Resolução, como parágrafo único do Art. 2º: *"O edital referido no 'caput' deverá prever a inscrição do processo seletivo da UFABC no âmbito do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação (MEC)"*. Convida a chefe da Divisão Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, Renata Coelho, para apresentar o histórico dos processos seletivos da UFABC. A servidora informa a relação candidato/vaga e o número de vagas não preenchidas em cada processo seletivo. Destaca os resultados satisfatórios obtidos com o SiSU no último ano, em que a relação candidato/vaga foi de 16,55 na etapa suplementar e proporcionou o preenchimento de 100% das vagas. Acrescenta que o SiSU elevou os patamares de procura pelos cursos da UFABC; viabilizou ampla divulgação nacional, principalmente com relação aos bacharelados interdisciplinares, além de não haver necessidade de a UFABC contratar uma empresa para divulgação e execução do processo seletivo. Abre-se para discussão. Professor Kamienski sugere que a Resolução mencione apenas o ENEM, uma vez que a sigla SiSU pode deixar de ser usada pelo MEC, o que acarretaria a necessidade de alterar os termos da Resolução. Porém, professor Waldman

considera necessário explicitar a intenção de adesão ao SiSU ou sistema semelhante, para que os candidatos tenham ciência de que somente será possível a utilização das notas obtidas no "Novo ENEM", ou seja, do ano 2009 em diante. Dr. Reginaldo propõe acrescentar ao final do parágrafo único: *"[...] ou em sistema que o substitua"*. Professor Derval sugere alterar o texto onde há a nomenclatura: "cursos de Graduação" por "[..] bacharelados interdisciplinares", ao que Dr. Reginaldo corrobora. Não havendo mais inscritos, professor Waldman encaminha a proposta, com as modificações, para votação. Aprovada por unanimidade. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o magnífico reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 15h09. Do que para constar, nós, Marcela dos Santos e Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo, assistentes em administração da Secretaria Geral, em conjunto com a secretária geral, lavramos e assinamos a presente Ata, aprovada pelo magnífico reitor, professor doutor Helio Waldman, e pelos demais presentes à sessão.

Marcela dos Santos
Assistente em Administração

Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo
Assistente em Administração

Eloísa Quitério
Secretária Geral

Helio Waldman
Reitor